



## **GESTÃO DE CONHECIMENTO** **Biblioteca Virtual da CGU**

---

**COORDENAÇÃO-GERAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Dezembro/2018



## **JUSTIFICATIVA PARA A IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA VIRTUAL DA CGU**

No processo de elaboração do plano de Gestão de Conhecimento (GC) para a CGU foram identificadas oportunidades de melhoria em razão da lacuna estratégica existente, a saber: "o conhecimento produzido pela CGU não está estruturado segundo as recomendações internacionais para preservação digital, armazenamento, disseminação, acesso e utilização da informação e do conhecimento".

Logo, a situação esperada após a implementação desta prática de GC, é tornar o *conhecimento produzido pela CGU representado, organizado e armazenado de forma estruturada, permitindo sua adequada utilização pelo público interno e externo.*



## **Biblioteca Virtual da CGU**

---

### INFORMAÇÕES INICIAIS

Processos: 00190.108560/2016-97 e 00190.105581/2018-78

Planilha Atualizada: Teams CODIN – Base de Conhecimento

Equipe participante: CODIN/Diplad; CGSIS/DTI; CGDOC/DGI

Código no Plano de Gestão de Riscos de Integridade (CGUProj): 90334 (confirmar com NGRI)



## Biblioteca Virtual da CGU – Projeto de Evolução





## **Biblioteca Virtual da CGU – Marcos Legais**

---

Decreto nº 5707, de 23 de fevereiro de 2006;

Lei nº 9.610, de

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

Portaria CGU nº 3.113, de 16 de novembro de 2018;

Processo SEI 00190.023421/2016-22: Contratação de consultoria visando à capacitação de servidores da Diplad e DTI, visando à implantação da Base de Conhecimento da CGU, a partir da avaliação da maturidade de GC em relação à preservação digital, armazenamento, disseminação, acesso e utilização da informação e do conhecimento por ela produzido".

Processo SEI 00190.108561/2016-97: Contratação de consultoria individual para elaboração e construção da identidade visual e interface gráfica da Base de Conhecimentos da CGU. (Termo de Referência Proprevine nº 36, de 15/09/2016)

Processo SEI 00190.105580/2018-78: Oficinas de integração com as áreas do órgão central da CGU, com



## **Biblioteca Virtual da CGU – Orientações Gerais:**

---

1. Publicação da versão atualizada do manual de submissão de objetos digitais na Base de Conhecimento da CGU; <https://basedeconhecimento.cgu.gov.br/handle/1/2777>
2. Publicação do guia rápido para preenchimento dos metadados do formulário simplificado de publicação na Base de Conhecimento da CGU; [https://basedeconhecimento.cgu.gov.br/bitstream/1/2362/1/Guia\\_Preenchimento\\_27\\_09\\_2018.pdf](https://basedeconhecimento.cgu.gov.br/bitstream/1/2362/1/Guia_Preenchimento_27_09_2018.pdf)
3. Publicação do guia de perguntas e respostas para subsidiar a submissão, revisão e publicação de objetos digitais na Base de Conhecimento da CGU; <https://basedeconhecimento.cgu.gov.br/handle/1/2362>
4. Publicação de tutorial para auxiliar a submissão e revisão/aprovação de objetos digitais na Base <https://basedeconhecimento.cgu.gov.br/handle/1/2738>



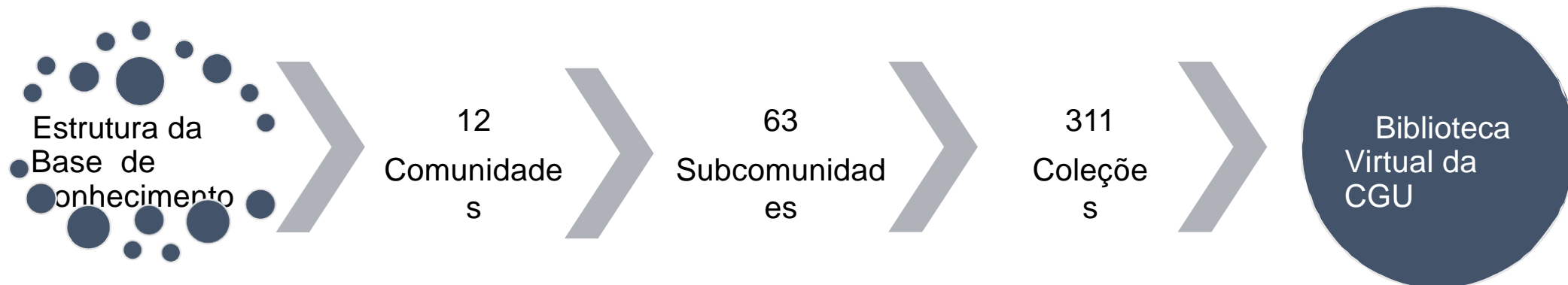
## Biblioteca Virtual da CGU – Arquitetura Informacional Comunidades

**BASE DE CONHECIMENTO DA CGU**    NAVEGAR ▾    COMUNIDADES E COLEÇÕES    LINHA DO TEMPO   

 MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO <b>BRASIL</b> GOVERNO FEDERAL 2	 10	 273	 210
A CGU	APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL	ARTICULAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL	ATOS ADMINISTRATIVOS
 366	 20	 162	 103
ATOS NORMATIVOS	ENTENDIMENTOS DA CGU E ÓRGÃOS EXTERNOS	EVENTOS	GOVERNANÇA
 41	 5	 88	 113
MANUAIS	MELHORES PRÁTICAS DA CGU E ÓRGÃOS EXTERNOS	PRODUÇÃO ACADÊMICA	PUBLICAÇÕES



## **Biblioteca Virtual da CGU – Arquitetura Informacional**

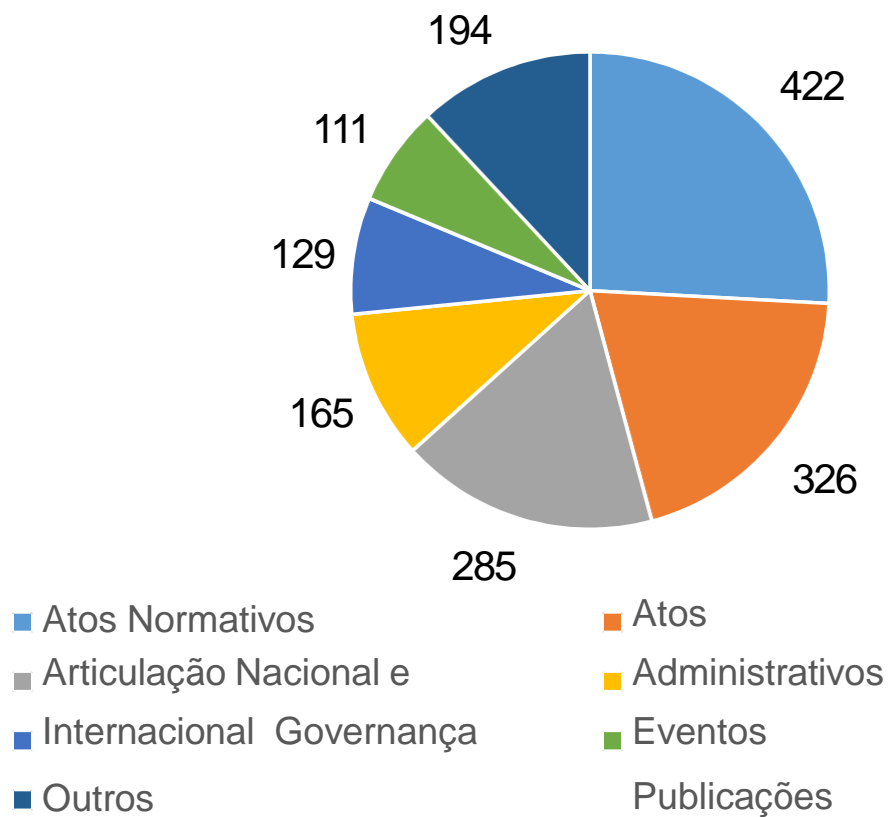


Posição em dezembro de 2018



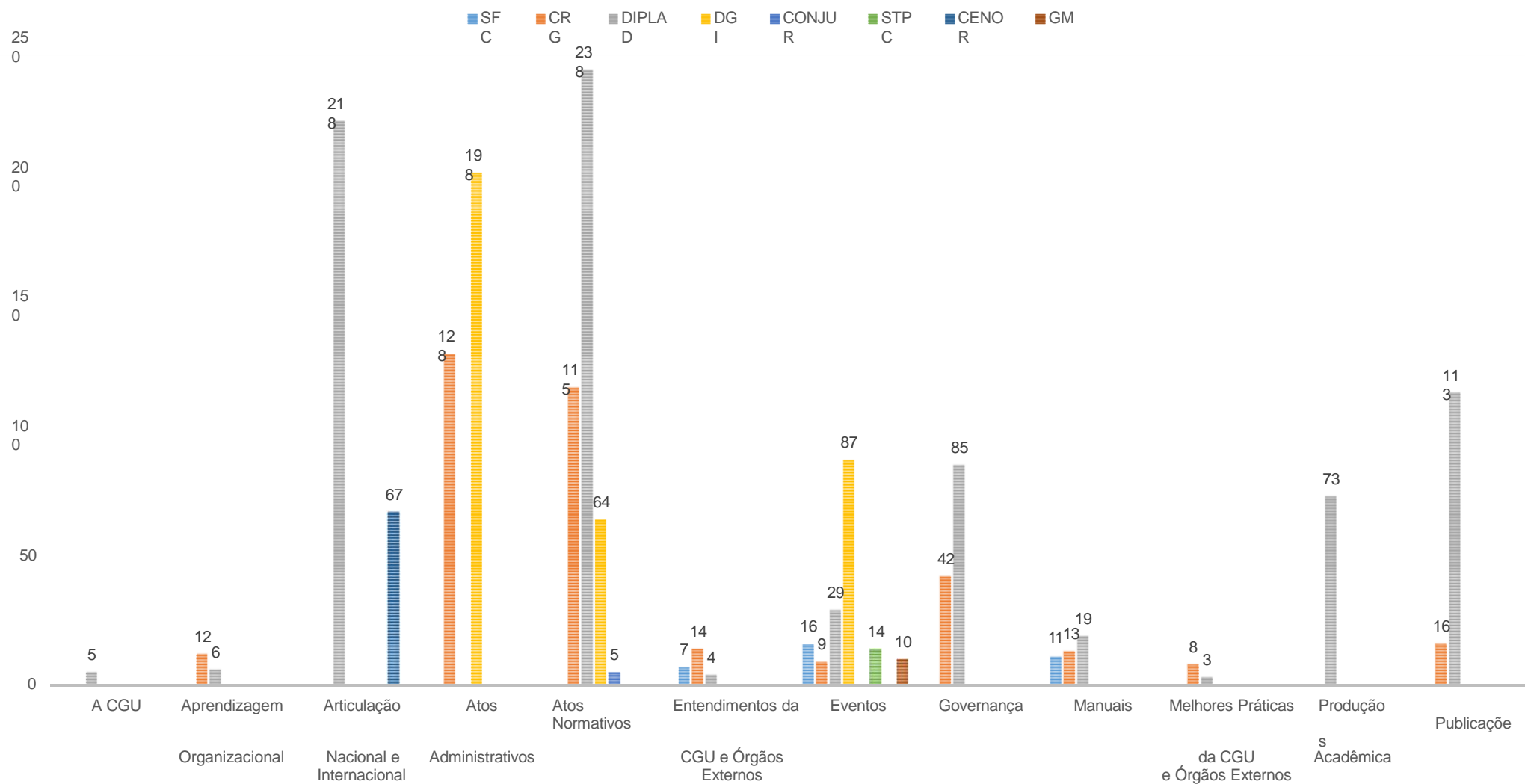
## **Biblioteca Virtual da CGU – Monitoramento**

Objetos por Comunidades até Dezembro/2018





## APROVADORES POR COMUNIDADE





## **Biblioteca Virtual da CGU – Próximos Passos**

---

- ✓ Monitoramento mensal da publicação de objetos nas Comunidades/Subcomunidades da Base de Conhecimento (Biblioteca Virtual) da CGU (a partir de 17/12/2018);
- ✓ Lançamento oficial da Base de Conhecimento (Biblioteca Virtual) da CGU, ao público externo (até 28/12/2018);
- ✓ Emissão de Portaria dispondo sobre direitos autorais e licenças para permissão/restrição de uso dos itens publicados na Base de Conhecimento da CGU (minuta sob avaliação da CONJUR);
- ✓ Realização de novas oficinas para capacitação de servidores das unidades do órgão central e CGU- Regionais ( no decorrer do ano de 2019);
- ✓ Implantação de expansão do projeto, com vistas à integração da Base de Conhecimento ao Portal de Ouvidorias (no decorrer do ano de 2019); e
- ✓ Levantamento de informações junto às unidades da CGU, visando a elaboração de projeto para emissão de manual que regulamente a Política de Direitos Autorais da CGU ( no decorrer do ano de 2019).

## Biblioteca Virtual da CGU – Desafios após a implantação do Projeto

### RISCOS

- ❖ Falta de norma que defina a política de direitos autorais e permissão/restrição de uso dos itens publicados no repositório;
- ❖ Falta de capacitação de servidores/colaboradores como submetedores e aprovadores de itens no repositório;
- ❖ Falta de integração do ambiente sistema com outros sistemas CGU; virtuais utilizados pelas unidades da CGU;
- ❖ Falta de manutenção das coleções a serem alimentadas no repositório;
- ❖ Falta de suporte tecnológico adequado ao sistema.

### X

### CONTROLES

- Emissão de Portaria e modelos para utilização na Base e levantamento de informações com vistas a auxiliar a publicação de norma que defina a Política de Direitos Autorais para todos os documentos e informações geradas ou mantidas pela CGU;
- Realização de oficinas para capacitação de multiplicadores nas respectivas áreas de atuação da CGU, assim como disponibilização do material e tutoriais no ambiente de ajuda da Base de Conhecimento;
- Realização de parcerias entre os gestores do repositório e as áreas da CGU, com vistas a integrar a Base aos seus sistemas, a exemplo do Portal de Correções, com o objetivo de garantir o gerenciamento mensal das coleções;
- Designação de equipe gestora para administração da Base;
- Manutenção do projeto no PDTI e capacitação de novos servidores com perfil de Administradores no sistema.

[diplad.codin@cgu.gov.br](mailto:diplad.codin@cgu.gov.br)

MINISTÉRIO DA  
TRANSPARÊNCIA E  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO